



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER Nº 05/2024**

Parecer ao Projeto de Lei nº01/2024(do Poder Executivo Municipal) – Fixa o piso salarial dos profissionais da educação pública do Município de Macaparana e dá outras providências.

**I–Relatório**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos, constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento. Conforme disposto no Art. 53, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

**II–Parecer do Relator**

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**III–Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Heronildo Ponciano de Lemos, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº01/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Fixa o piso salarial dos profissionais da educação pública do Município de Macaparana e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº01/2024, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.



Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, em  
21 de março de 2024.**

  
**JOSÉ IRANILTON DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**

  
**HERONILDO PONCIANO DE LEMOS**  
**RELATOR**

  
**FILLIPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI**  
**MEMBRO**

Câmara Municipal de Macaparana – CNPJ: 11.287.893/0001-14, Avenida João Francisco, 110, Centro,  
Macaparana-PE, CEP:55.865-000 | Fone: (81) 3639-1291.  
[www.macaparana.pe.leg.br](http://www.macaparana.pe.leg.br) // [cmv.macaparana@gmail.com](mailto:cmv.macaparana@gmail.com)